



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 141/2026

“Altera dispositivos das Leis Municipais nº 4.420, de 2025 e nº 4.421, de 2025, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências.”

**AUTORIA:** Poder Executivo

**JOSÉ HUGO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º Ficam** alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal nº 4.420, de 29 de outubro de 2025, bem como, os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 4.421, de 29 de outubro de 2025, e suas atualizações para criação de rubricas orçamentárias.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos especiais, no valor de R\$ 946.672,00 (novecentos e quarenta e seis mil seiscientos e setenta e dois reais) oriundos de Recurso Estadual, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

### 02 - PODER EXECUTIVO

0211- SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES FISICAS, ESPORTES E LAZER

0211-3.3.90.30-2781201302249- Material de Consumo

Despesas de Custeio - 68º Jogos Regionais

da 8ª Região Esportiva - Recurso Estadual R\$186.672,00

0211-3.3.90.39-2781201302249- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio - 68º Jogos Regionais

da 8ª Região Esportiva - Recurso Estadual R\$760.000,00

**Total ..... R\$946.672,00**



**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, créditos especiais, no valor de R\$ 189.334,40 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a título de Contrapartida (Recurso Municipal), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

0211- SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES FISICAS, ESPORTES E LAZER

0211-3.3.90.30- 2781201322250- Material de Consumo

Despesas de Custeio - 68º Jogos Regionais  
da 8ª Região Esportiva - Recurso Municipal R\$ 37.866,88

0211-3.3.90.39- 2781201322250- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio - 68º Jogos Regionais  
da 8ª Região Esportiva - Recurso Municipal R\$151.467,52

**Total ..... R\$189.334,40**

**Art. 4º** Do valor dos créditos especiais referido no artigo 2º, no montante de R\$ 946.672,00 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) serão cobertos com excesso de arrecadação, previstos no inciso II, do parágrafo 1º, c.c §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a seguir exposta:

Especificação da Receita	Valor Orçado Exercício 2026	Valor Projetado Exercício 2026	Superávit Estimado Exercício 2026
1.7.0.0.00.0.0.00.00 – Transferências Correntes			
1.7.2.4.00.0.0.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
1.7.2.4.99.0.1.00.00 – Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
1.7.2.4.99.0.1.06.00 – Transferência de Convênios do Estado - 68º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva	R\$ 0,00	R\$ 946.672,00	R\$ 946.672,00

**Art. 5º** Do valor dos créditos especiais referidos no artigo 3º, no montante de R\$ 189.334,40 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), serão cobertos com recursos previstos nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultante do Superávit Financeiro de 2025.



**Art. 6º** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, segue demonstrado no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Lei.

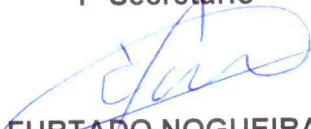
**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 14 de abril de 2026.

  
**JOSÉ HUGO DA SILVA**  
Presidente

  
**NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**GABRIEL SILVA OLIANI**  
1º Secretário

  
**EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA**  
2º Secretário

  
**JOSILDO RIBEIRO DA SILVA**  
Tesoureiro



## ANEXO ÚNICO

### DECLARAÇÃO

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que o remanejamento da despesa que se pretende fazer com esta Lei Municipal está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, possuindo ainda disponibilidade financeira para seu cumprimento, conforme quadro infra. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração:

DESPESA	EXERCÍCIO	
	2026	2027
Despesas de Custeio – 68ª Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva (Recurso Estadual)	946.672,00	0,00
Contrapartida (Recurso Municipal)	189.334,40	0,00
Total	1.136.006,40	0,00

Santana de Parnaíba, 9 de abril de 2026.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal















**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( X )	EXCLUSÃO ( )
<b>MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	2026		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	SECRETARIA MUNIC. ATIV. FÍSICA, ESPORTES E LAZER		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	02.11.00		
<b>FUNÇÃO:</b>	DESPORTO E LAZER		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	27		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	DESPORTO COMUNITÁRIO		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:</b>	27.812		
<b>PROGRAMA:</b>	68º JOGOS REGIONAIS DA 8ª REGIÃO ESPORTIVA - RECURSO ESTADUAL		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	0133		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	DESPESAS DE CUSTEIO - 68º JOGOS REGIONAIS DA 8ª REGIÃO ESPORTIVA - RECURSO ESTADUAL		
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>			
<b>META FÍSICA</b>	JOGOS REGIONAIS - RECURSO ESTADUAL		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	JOGOS REGIONAIS - RECURSO ESTADUAL		
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>			946.672,00
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$</b>			946.672,00



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( )	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( X )	EXCLUSÃO ( )
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			
EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA: CÓDIGO DA UNIDADE:	SECRETARIA MUNIC. ATIV. FISICA, ESPORTES E LAZER 02.11.00		
FUNÇÃO: CÓDIGO DA FUNÇÃO:	DESPORTO E LAZER 27		
SUBFUNÇÃO: CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	DESPORTO COMUNITARIO 27.812		
PROGRAMA:	68º JOGOS REGIONAIS DA 8ª REGIÃO ESPORTIVA - RECURSO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0132		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - 68º JOGOS REGIONAIS DA 8ª REGIÃO ESPORTIVA - RECURSO MUNICIPAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADES:			
META FÍSICA	JOGOS REGIONAIS - RECURSO MUNICIPAL		
UNIDADE DE MEDIDA:	JOGOS REGIONAIS - RECURSO MUNICIPAL		
QUANTIDADE TOTAL:			189.334,40
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$			189.334,40

**DADOS DO REQUERENTE**

**Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

**Nome Fantasia:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**

**CNPJ:** 59.043.513/0001-22

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** LARGO DA MATRIZ, 63

**CEP:** 06501-005

**Bairro:** CENTRO.

**Cidade / UF:** SANTANA DE PARNAIBA / SP

**Número:**

**Complemento:**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Abertura do protocolo:** 15/04/2026 às 12:13

**Início do protocolo:** 15/04/2026

**Nível de acesso:** Livre

**Requerente:** JOSE HUGO DA SILVA para:  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA**

**Categoria:** Câmara Municipal

**Subcategoria:** Câmara - Autógrafo de Lei

**Título:** Câmara - Autógrafo de Lei

**Detalhamento:**

Encaminhado Autógrafo de Lei nº141/2026 - "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 4.420, de 2025 e nº 4.421, de 2025, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências". - Autoria: Poder Executivo,

Foram incluídos **2 documentos:**

**Anexados:**

**Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf**

**Documento Anexo (4,18 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 141.2026.pdf**

